



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 21 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 032/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR TISSIANE MAMÉDIO COSTA
- **PORTARIA DE PESSOAL Nº 034/2024:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MARIA DAS NEVES ARAÚJO DOS SANTOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA
21 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 032/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor TISSIANE MAMÉDIO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 041/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal TISSIANE MAMÉDIO COSTA (*MAT.5744*), no período retroativo a 04/03/2024, e termino em 03/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 20 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA
21 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 40

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 034/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor MARIA DAS NEVES ARAÚJO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 042/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *MARIA DAS NEVES ARAÚJO DOS SANTOS (MAT.511)*, no período retroativo a 11/03/2024, e termino em 10/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 20 de março do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal